



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
GABINETE DO PREFEITO

Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: gabineteprefeito@chavantes.sp.gov.br



Chavantes (SP), 13 de junho de 2.025.

OFÍCIO Nº 198/2.025

REF.: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Com os meus respeitosos cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o incluso projeto de lei versando sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais),

Justifico que o valor acima indicado é oriundo de emenda parlamentar da Deputada Estadual Dani Alonso, destinado ao custeio de serviços prestados à rede pública de saúde do município de Chavantes.

No mais, com fundamento no Art. 158 c/c Art. 131, § 2º, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, considerando que o montante destinado será empregado em benfeitorias na área da saúde, requeiro que seja atribuído **regime de urgência** na tramitação do projeto, haja vista se tratar de valor remanescente em saldo que deve ser empregado na pasta ao qual foi destinado.

Sem mais para o presente momento, e na certeza de contar com a colaboração dos valorosos membros integrantes do Poder Legislativo Municipal, aproveito a oportunidade para reiterar os meus votos de estima e distinta consideração.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes

Ao Excelentíssimo Senhor
LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo.

Mirella Rodrigues
Chefe de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES/SP
PROTOCOLADO EM

14 / 06 / 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PROJETO DE LEI Nº 41 /2025

Dispõe sobre a abertura de uma nova ação no Orçamento vigente 1.084, na unidade Executora 02.06.01. Emenda Parlamentar Estadual nº 2025.268.66840 da Deputada Dani Alonso e abre um Crédito Adicional Especial com recursos da emenda, no valor de R\$ 100.000,00, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes aprova:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma nova ação no Orçamento vigente, 1.084, na Unidade Executora 02.06.01, Emenda Parlamentar Estadual nº 2025.268.66840, da Deputada Dani Alonso, e abre um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com recursos da emenda, na seguinte dotação orçamentária:

02.06.01. FMS – Assistência Médica e Sanitária

F.P. 10.301.0008.1084 EMENDA PARL. EST. Nº 2025.268.66840

DEP. DANI ALONSO

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha - 626

Recurso – 02 Estadual

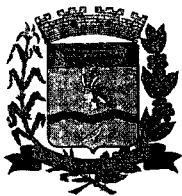
Valor: R\$ 100.000,00

Artigo 2º - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual – PPA, e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, vigente no exercício.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Chavantes/SP, 16 de junho de 2025.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Conceição, 333, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 2220 / 3342 2876
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: saude@chavantes.sp.gov.br



Chavantes, 11 de junho de 2025.

Ofício SMS nº. 353/2025.

Ilmo. Sr.

José Roberto Polis

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Chavantes – SP.

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria a **ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL** referente à EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL nº 2025.268.66840 – CUSTEIO – Deputada Dani Alonso, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), valor este que será utilizado para implementação dos serviços ofertados nas unidades de saúde (CSII, INOCOOP e POSTINHO DO IRAPÉ).

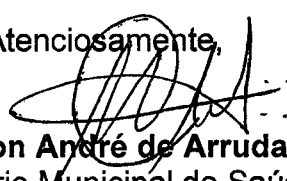
ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR
EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 2025.268.66840	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R\$ 100.000,00

Segue anexo:

- conta corrente em que o recurso está depositado;

Sem mais, na oportunidade elevo protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,


Adilson André de Arruda
Secretário Municipal de Saúde

*Recebido
12/06/2025
[Signature]*

*1384
626*

Menu

Convênio

Número da demanda: 2025SS03804

Conveniado: FUNDO - CHAVANTES
13892407000112

Convênio novo: [Selecione] ▼

Previsão Continuidade: ☐

Atividade: 6273 - Emendas ▼

Programa: Emendas ▼

Palavra-chave: Palavra-chave

Sub-Programa: [Selecione] ▼

Atendido ao orçamento? Sim ▼

EMENDA IMPOSITIVA_202526866840 - RES. SS 96 de 30/05/2025

Objeto:

Classificação Econômica: 334141 - Fundo Municipal - Contribuições ▼

Fonte: TESOIRO-FUNDES ▼

UGE Pagadora: 90196

Instrumento legal: Fundo a Fundo ▼

Número do instrumento legal:

Cancelado: ☐ Motivo:

Pendências documento: ☐ Motivo:

Pagamento suspenso: ☐

Data: 30/05/2025

Data publicação: v

Data assinatura: v

Data vigência: v

Data vigência prorrogada: v

Dados bancários: Cód. Banco: - Agência: - Conta:

Processo:

Processo SIAFEM:

SPDOC/SP sem papel:

Autorizo: Governador ▼

Observações:

NIS/SANI:

Valor: 100.000,00

Valor base referência:

Valor ajustado:

Parcelas: 1

#

1

Valor

100.000,00

Situação: Execução Financeira ▼

Repasse

	Data solicitação	Valor solicitado	Data repasse	Nº NC	Valor repassado
☐			04/06/2025	REPASSE	100.000,00
				Total repassado	100.000,00
				Total repassar	

	Data	N° NE	Fonte	Valor NE	Valor pago	Saldo (NE - pago)
○	04/06/2025	2025NE07085	TESOURO - FUNDES	100.000,00	100.000,00	(
Total empenhado/pago				100.000,00	100.000,00	(
Total empenhar/pagar				0,00	0,00	

Detalhes da Demanda

Demanda (Principal):	087727
Processo:	SES-PRC-2025/00943
Estado Atual:	Resolução para Repasse Fundo a Fundo - DOE
Órgão/Entidade Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Prioritária de Governo:	SIM
Demandante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Solicitante:	DANI ALONSO
Valor da Emenda:	R\$ 100.000,00
Nome do Parlamentar:	Dani Alonso
Emenda	2025.268.66840  Emenda LOA

EMENDAS LOA 2025



De drs9-mamneves <drs9-mamneves@saude.sp.gov.br>
Para saude@chavantes.sp.gov.br <saude@chavantes.sp.gov.br>
Data 2025-02-14 11:03

Código/Nº Emenda	Parlamentar	Partido	Objeto	Órgão Entidade/Responsável	Valor
2025.020.63926	Carlos Cezar	PL	Investimento para custear as ações de saúde no Município.	SECRETARIA DA SAÚDE	300000,00
2025.177.66605	Edson Giriboni	União	Custeio	SECRETARIA DA SAÚDE	150000,00
2025.268.66840	Dani-Alonso	PL	Custeio	SECRETARIA DA SAÚDE	100000,00
2025.323.67560	DANILO CAMPETTI	REPUBLICANOS	Custeio Saúde	SECRETARIA DA SAÚDE	150000,00
2025.092.68128	Thiago Auricchio	PL	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	SECRETARIA DA SAÚDE	100000,00



Mari A. Mantovanelli Neves

Assessor Técnico em Saúde Pública I
Prest. Contas e Convênios - CCPMIS - DRS IX MARÍLIA
drs9-mamneves@saude.sp.gov.br | 11 3402-3331/6857
Rua XV de Novembro, 1151 - Marília - SP

[f](#) [t](#) [i](#) [n](#) [e](#) [l](#) [i](#) [n](#) /governosp



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 55-8
Conta corrente 14339-1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato mês atual a partir do dia 1

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/05/2025		Saldo Anterior			0,00 C
05/06/2025		+ Ordem Bancária	202.506.040.040.748	300.000,00 C	
05/06/2025		+ Ordem Bancária	202.506.040.040.749	150.000,00 C	
05/06/2025		+ Ordem Bancária	202.506.040.040.750	100.000,00 C	
05/06/2025		+ Ordem Bancária	202.506.040.040.751	150.000,00 C	
05/06/2025		+ Ordem Bancária	202.506.040.042.596	100.000,00 C	
05/06/2025		+ BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	800.000,00 D	0,00 C
09/06/2025		+ Ordem Bancária	202.506.060.058.925	1.551,38 C	
09/06/2025		+ Ordem Bancária	202.506.060.059.569	1.551,38 C	
09/06/2025		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	3.102,76 D	0,00 C
10/06/2025		SALDO			0,00 C
Invest. Resgate Autom.				879.839,72 C	
Saldo				879.839,72 C	
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					30/06/2025
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/07/2025
Saldo de fundos de investimento					
BB RF Simp Solidez					879.839,72

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH584427 INGRID APARECIDA DE SOUZA LOURENCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088